

MENSAGEM Nº 594

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.522, de 2021, que “Confere o título de Capital Nacional do Açafrão ao Município de Mara Rosa, no Estado de Goiás.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.464, de 9 de julho de 2026.

Brasília, 9 de julho de 2026.